

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PLEITO 2022/2026

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 02/10/2023

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, tendo como presentes os Conselheiros/as: Edilson Alves da Silva, Patrícia Costa, Ciro Dóros Alexandre Cardoso, Simone Luciana Alexandre, Heloisa Bade, Simone Cidral Stringari, Palova Santos Balzer, Tatiana Alessandra Triervailer Jahn, Márcia Schneider Nutricionista Responsável Técnica da Prefeitura de Joinville, Adriana Silva Modesto - Nutricionista de Implantação (SEPAT), Claudia Silva - Coordenadora Cooperativa Operacional (SEPAT), Luciene Viana Nunes Responsável Técnica - Gestora do Contrato SEPAT/ Prefeitura de Joinville, as Assessoras Técnicas do Conselho Municipal de Educação Cassiane Leite da Silva e Milena Voss. **1. Ordem do dia:** Esclarecimentos sobre o início da implantação do Novo Modelo de Gestão Alimentar. O Presidente Conselheiro Edilson deu início a reunião saudando os presentes, a Assessora Cassiane deu boas vindas às participantes da empresa SEPAT e fez as apresentações dos Conselheiros. Após, Edilson fala da agitação ocorrida na semana anterior diante da implantação do novo modelo de "Gestão da Alimentação", reclamações da comunidade, falta de profissionais nas cozinhas, questiona o por que de ter ocorrido uma vez que a empresa Sepat, antes mesmo de ter ganho a licitação, já havia lido e acordado com as cláusulas do contrato, tendo assim tempo hábil para se adequar e estar com as exigências contratuais organizadas. Claudia responde que a empresa já fez vários processos de implantação, mas esse de Joinville, tem algumas variáveis na cláusula para a contratação de novas cozinheiras que devem ter Ensino Fundamental completo e isso dificulta um pouco, mas salienta que mesmo diante das reclamações o número se torna pequeno diante do montante de refeições que foram preparadas e servidas nas 166 (cento e sessenta e seis) unidades, deixa claro que a empresa não gostaria que tivesse acontecido nenhuma queixa, e que não estão medindo esforços para o mais breve possível sanar essas dificuldades. Mais pessoas estão sendo recrutadas e capacitadas com início ainda no decorrer desta semana e nova seleção já está acontecendo, no qual cerca de 60 pessoas vão ingressar no montante de cozinheiras, que já tem 361 cozinheiras contratadas, mas que há ainda as faltas diárias de funcionárias para suprir nas demandas sendo necessário um número expressivo de cozinheiras volante. Edilson entende e sabe que o quadro vai se ajustar e que tudo passará a ser executado da melhor forma, mas que muito desgaste poderia ter sido evitado. Márcia fala que algumas unidades ficaram sujas na semana passada, ressalta que esse não é perfil de profissional desejado, que não zela pelo seu local de trabalho, sem comprometimento. Claudia coloca que no primeiro dia de implantação do projeto tiveram mais de 15 faltas de funcionárias antigas e isso também gerou falta de profissionais em locais de trabalho aonde já se tinha o quadro completo. Márcia coloca que na TR do contrato há uma cláusula que fala da responsabilidade de não só produzir e servir o lanche, mas também do controle da medição de refeições servidas e lavar as louças dos funcionários da escola. Quanto a cláusula referente ao contrato de cozinheiras com Ensino Fundamental completo, para funcionárias que já eram do quadro da SEPAT e prestavam serviço nas unidades, foi solicitado via ofício um adendo, para que as mesmas possam permanecer, concedido pela Prefeitura. A falta de cozinheiras da empresa está tão preocupante, que a equipe da Prefeitura formada pelas nutricionistas, estagiárias e cozinheiras estão indo nas escolas para darem suporte. Simone Luciane fala que teve de ir em uma escola ajustar o cardápio com a nova cozinheira, organizar a cozinha para que ela pudesse desempenhar sua função. Márcia coloca que nas redes sociais há inverdades, mas muitas coisas que não deveriam estar acontecendo, diante de um contrato firmado, através de licitação com cláusulas claras não deveriam estar acontecendo, está sendo solicitado relatórios diários por parte dos gestores das unidades, relatórios da Sepat para que a Equipe Gestora do contrato da Prefeitura possa

acompanhar e tentar minimizar os impactos diários que vem acontecendo. Claudia comenta que o quantitativo de refeição por aluno foi liberado pela Prefeitura para não haver um número máximo de repetição, se o quantitativo aumentar o número de cozinheiras também aumentará, insumos, a empresa está consolidando os dados para readequar as planilhas de quantitativos. Márcia fala da preocupação com todos esses detalhes a serem ajustados e de sua responsabilidade junto a Prefeitura de Joinville sendo a Responsável Técnica, e uma empresa com a experiência da Sepat vencedora do processo licitatório ainda com cozinhas sem cozinheiras. Pergunta se foi identificado na TR que umas das cláusulas fala da existência de um profissional para controle dos tablet e lavar a louça dos funcionários da escola. Conselheiro Ciro coloca que, na última reunião com a Sepat no dia vinte e um de setembro, ao perguntar se tudo já estava organizado para o início no dia vinte e cinco, foi respondido pela profissional da Sepat Ceciane que sim, que os tablets, as cozinheiras tudo já estaria organizado, mas que pequenas intercorrências poderiam acontecer. Conselheiro fala que não foi isso que aconteceu e que se sentiu "enganado" e pediu que a empresa tivesse mais transparência e que a situação real dos fatos fosse repassado para os conselheiros. Pede se tem um prazo para normalizar a mão de obra, Claudia informa que nos próximos dias devem estar finalizando as contratações, pede desculpas quanto as informações equivocadas que foram dadas aos conselheiros e que os princípios da empresa devem ser zelados e de nenhuma forma seria ludibriar informações. Conselheira Simone Luciane pergunta se caso estiver faltando algum alimento no cardápio do dia se esse prato será pago integralmente, exemplo cardápios dois tipos de salada e só tiver um, Claudia responde que não é para acontecer a falta de nenhum ingrediente do cardápio. Simone pergunta também sobre alimentos estragados ou sobra de alimentos in natura se será cobrado da Prefeitura, e Claudia responde que só é pago pela Prefeitura o prato servido. A Assessora Milena comenta que nas visitas feitas in loco pelas assessoras o que preocupa realmente é a falta de mão de obra especializada, mesmo que a gestora vá para a cozinha não é o profissional qualificada para exercer essa função. Luciene aponta que há duas regiões onde as contratações estão mais críticas que é a região dos bairros Vila Nova, Pirabeiraba e a região Sul e pede que se caso conheçam pessoas que residam nessas regiões e queiram trabalhar a Empresa está contratando. Foi questionado também sobre o Atestado de Saúde Ocupacional das cozinheiras e as representantes da Sepat afirmaram que todas as cozinheiras contratadas contam com o "ASO". Conselheiro Edilson comenta que nesse momento é importante as cozinheiras efetivas darem suporte as novas cozinheiras. Assessora Cassiane fala da importância de fazer essa transição nas unidades que possuem cozinheiras efetivas. Adriana fala que as cozinheiras efetivas da Prefeitura estão sendo muito parceiras nas suas unidades, ajudando nos cálculos das porções, orientando as novas cozinheiras. Conselheiro Ciro fala da importância da coleta de amostras para que esse procedimento seja evidenciado com as cozinheiras, e coloca sua preocupação com a preparação do cardápio especial para alunos com restrição alimentar. Adriana fala que todas as cozinheiras receberam treinamento e as unidades já receberam os insumos para os preparos, que a empresa está contando com 40 (quarenta) nutricionistas que em média atendem de 4 a 5 unidades. Conselheira Simone Luciane fala que algumas cozinheiras estão despreparadas para o manuseio com os produtos, havendo desperdício, tirando carne demais para descongelamento e armazenamento inadequado, deixando exposto na geladeira. Conselheira Palova pergunta referente se o que foi servido no dia vinte e cinco foi somente biscoito, pois muitas crianças de áreas vulneráveis principalmente só se alimentam na escola. Márcia responde que isso foi uma inverdade veiculada nas redes sociais, pois foi ofertado o biscoito que é fonte de carboidrato, maçã (fruta) que é a vitamina e leite com cacau 100% (cem por cento) fonte de proteína, compondo uma alimentação balanceada e saudável, com o valor calórico necessário, o que pode acontecer é a comida prevista acabar sendo insuficiente se a adesão for maior do que a planejada, mas será ofertado ao aluno outro alimento naquele momento, mas ele não ficará sem comer. Márcia enfatiza que nenhum aluno ficará sem alimento pois o aluno é da Prefeitura e não da empresa Sepat, então deve-se dar todo o apoio para que o aluno se alimente e com qualidade. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada e eu Cassiane Leite da Silva, Assessora do Conselho Municipal de Educação e secretária designada nesta reunião, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, 02 de outubro de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 17/10/2023, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Alves da Silva, Usuário Externo**, em 18/10/2023, às 07:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 20/10/2023, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Doros Alexandre Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 08/12/2023, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018635901** e o código CRC **C971943C**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.014427-6

0018635901v22

0018635901v22